



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA
VICE-CORREGEDORIA

**EDITAL
RETIFICAÇÃO**

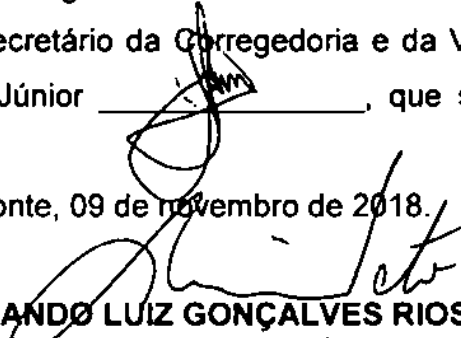
O Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Muriaé no dia 17 de dezembro de 2018, em retificação ao Edital nº 205/2018 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 09/10/2018 (página 06).

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Rogério Valle Ferreira, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.


FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Vice-Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região